COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2020

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº07/2020 - Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 01, de 17 de dezembro de 1998, que instituiu o Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 21 de 7 de novembro de 2007.**

Em sua justificativa o Executivo alega que O artigo trata da atualização do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, o qual era apurado através da média dos índices: Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA/IBGE, Índice de Preços ao Consumidor - IPC/IPARDES e Índice de Preços ao Consumidor Disponibilidade Interna - IPC/DI -FGV.

Ocorre que a partir do ano de 2019 foi descontinuada a pesquisa de Índice de Preços ao Consumidor - IPC/IPARDES, Diante do atual cenário, faz-se necessária a atualização da legislação municipal para o reajuste da Unidade Fiscal do Município - UFM, o qual acontece anualmente.

Sendo assim, em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei Complementar visa estabelecer, após análise desta Comissão de Políticas Públicas, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei Complementar.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 7 de agosto de 2020.

Claudemir Zanco – PL
(Membro/Relator)

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
(Presidente)

Fabricio Preis de Melo - PSD
(Membro)